

**DECRETO Nº 3.643, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações do orçamento vigente.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 0105 2449 0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	
<b>236 3.3.90.30.00 0.01.00 110.000</b>	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08 244 0105 2449 0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	
<b>235 3.3.90.14.00 0.01.00 110.000</b>	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração